



**Nota Técnica 01/2021 – Vigilância Epidemiológica Municipal.**

Assunto: Orientações sobre a conduta diante de casos de sobra identificada de doses.

Como sabemos, o frasco de vacina, após aberto, possui prazo de validade que varia de 6 a 8 horas a depender do fabricante. Para tanto, faz-se necessário haver um planejamento adequado por parte das Salas de Vacinação do município de Irati, para minimizar as perdas e dar o direcionamento adequado para as sobras de doses, seguindo as recomendações técnicas do Estado e do Ministério da Saúde.

Portanto, em caso da identificação de sobras de doses, ao final do expediente de trabalho, os vacinadores deverão convocar imediatamente as pessoas da faixa etária seguinte de um mesmo grupo prioritário ou, próximo grupo definido na ordem de prioridades do Plano de Vacinação Municipal.

Sempre da ocorrência de sobras de doses, o vacinador, após a devida convocação, deverá efetuar o registro do fato, especificando o número de doses que sobraram, o dia de ocorrência e para qual grupo foi destinado. Este registro deverá ser realizado no verso do registro “DOSES APLICADAS POR DIA” que deverá ser arquivado junto aos registros nominiais de doses.

Atenciosamente

Esta nota é assinada por:

Jéssica Cristina Mattos – Vigilância Epidemiológica Municipal

Denise Homiak Fernandes – Vigilância Epidemiológica Municipal

Jussara Kublinski Hassen – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Irati, 01 de março de 2021.